



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

Em 7 de agosto de 2012
(terça-feira)
às 11h

PAUTA

34ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

	Deliberativa
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 706, de 2007

- Terminativo -

Altera o art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para exigir, nas universidades, percentagens específicas mínimas para doutores, mestres e docentes com regimes de trabalho em tempo integral.

Autoria: Senador Arthur Virgílio

Relatoria: Senador João Vicente Claudino

Relatório: Favorável, com as emendas nº 01-CCJ e nº 02-CCJ

Observações:

1- Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para as emendas

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, de 2007

- Terminativo -

Acrescenta dispositivos à Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), para garantir aos estudantes financiados que tenham quitado 75% da dívida sem atrasos nos pagamentos das parcelas anteriores desconto na quitação do saldo devedor ou bônus de adimplência nas parcelas vincendas.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatoria: Senador Pedro Simon

Relatório: Favorável, com a emenda oferecida

Observações:

1- Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto, outra para a emenda

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

ITEM 3

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, de 2009

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão de gratificação aos técnicos dos atletas beneficiados pelo programa.

Autoria: Senador Expedito Júnior

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso de requerimento \(RQS 728/2010\)](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, de 2010

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui o Bolsa-Atleta, para ampliar o número de atletas a serem contemplados pelo benefício.

Autoria: Senador Marconi Perillo

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável ao PLS nº 332, de 2009, com a emenda oferecida, e pela rejeição do PLS nº 134, de 2010, que tramita em conjunto

Observações:

1- Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para a emenda

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, de 2010

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, para atualizar a definição de livro e para alterar a lista de equiparados a livro.

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatório: Favorável, com a emenda nº 01-CAE

Observações:

1- Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para a emenda

2- A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 16/08/11, 23/08/11, 22/05/12, 05/06/12, 26/06/12 e 03/07/12

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)[Comissão de Assuntos Econômicos](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)[Relatório](#)

ITEM 5

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, de 2006

- Terminativo -

Ementa do Projeto: Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências". (Estabelece classificação por faixa etária para presença de crianças em atividades culturais audiovisuais).

Autoria do Projeto: Senador Pedro Simon

Relatoria do Projeto: Senador Valdir Raupp (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável, na forma do substitutivo oferecido

Observações:

1- O substitutivo de autoria do Senador Paulo Paim ao PLS 018/06 foi aprovado na reunião do dia 03/07/12

2- Não sendo oferecidas emendas ao substitutivo até o fim da discussão, a matéria será dada como definitivamente adotada pela comissão, segundo o que preceitua o art. 284, combinado com os arts. 92 e 282 do Regimento Interno do Senado Federal

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)[Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Texto final](#)[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 6

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, de 2011

- Terminativo -

Ementa do Projeto: Altera a redação do § 1º do art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Autoria do Projeto: Deputado Ivan Valente

Relatoria do Projeto: Senador Ciro Nogueira (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senadora Ana Rita

Relatório: Favorável, na forma do substitutivo oferecido

Observações:

1- O substitutivo de autoria da Senadora Ana Rita ao PLC 067/11 foi aprovado na reunião do dia 03/07/12

2- Não sendo oferecidas emendas ao substitutivo até o fim da discussão, a matéria será dada como definitivamente adotada pela comissão, segundo o que preceitua o art. 284, combinado com os arts. 92 e 282 do Regimento Interno do Senado Federal

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 676, de 2011

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir no rol dos crimes hediondos os crimes de formação de quadrilha, corrupção passiva e ativa, peculato, e os crimes contra licitações relativos a contratos, programas e ações nas áreas da saúde pública ou educação pública.

Autoria: Senador Lobão Filho

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Favorável

Observações:

1- Matéria terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso de requerimento \(RQS 14/2012\)](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, de 2006

- Não Terminativo -

Estabelece punições para as violações às diretrizes e normas concernentes às pesquisas que envolvem seres humanos e determina a co-responsabilidade do pesquisador, do patrocinador e da instituição pela indenização devida aos sujeitos das pesquisas por eventuais danos ou prejuízos.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatório: Pelo encaminhamento do projeto à Comissão de Ciência, Tecnologia,

Inovação, Comunicação e Informática**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)**ITEM 9**[PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, de 2011](#)**- Não Terminativo -**

Estabelece o fornecimento periódico de um kit de saúde dentária aos alunos da rede pública de educação fundamental e dá outras providências.

Autoria: Deputado Edson Ezequiel

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pela rejeição

Observações:

1- Matéria terminativa na Comissão de Assuntos Sociais

2- A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 12/06/12 e 26/06/12

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)**ITEM 10**[PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, de 2011](#)**- Terminativo -**

Altera a denominação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA para Universidade Federal da Integração Amazônica - UNIAM.

Autoria: Deputado Lira Maia

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela rejeição

Observações:

1- Na reunião do dia 03/07/12, a matéria foi lida e iniciada a discussão

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)**ITEM 11**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, de 2010**- Terminativo -**

Denomina Viaduto Deputado José Fernandes de Lima o viaduto localizado na BR-101, entroncamento com a rodovia estadual PB-040, na entrada principal da cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.

Autoria: Deputado Rômulo Gouveia

Relatoria: Senador Wellington Dias

Relatório: Favorável

Observações:

1- A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 27/03/12, 03/04/12, 15/05/12, 22/05/12, 29/05/12, 12/06/12, 26/06/12 e 07/03/12

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 12PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, de 2011**- Terminativo -**

Denomina a Escola Técnica Federal localizada na cidade de Porto Nacional - Tocantins de Senador Antônio Luiz Maya.

Autoria: Senador Vicentinho Alves

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Pela rejeição

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

ITEM 13REQUERIMENTO N° , DE 2012

Requeiro, com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 531, de 2011, do Senador Zeze Perrela, que altera o art. 45 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé), para exigir a comprovação de contratação de seguro como condição para participação de atletas e treinadores de futebol nas competições que especifica. Para participar da audiência, requeiro sejam convidados: 1. Ary Graça Filho – Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), Presidente da Confederação Sul-Americana de Voleibol (CSB), Presidente da União Pan-Americana de Voleibol (UPV), e Vice-Presidente da Federação Internacional de Voleibol (FIVB); 2. Eduardo Serrano da Rocha – Presidente da Liga dos Clubes de Futebol do Nordeste (LCFN); 3. Antônio Aquino Lopes – Presidente da Federação de Futebol do Estado do Acre (FFAC); 4. Antônio Carvalho – Presidente do Brasília/Instituto Viver Basquetebol (Uniceub/BRB/Brasília), tricampeão do Novo Basquete Brasil (NBB); 5. Hélio José Maffia – Presidente do Sindicato dos Treinadores de Futebol Profissional do Estado de São Paulo (SITREFESP); 6. Cláudio

Duarte – Presidente do Sindicato dos Atletas Profissionais no Estado do Rio Grande do Sul (SIAPERGS); 7. Virgílio Elísio da Costa Neto – Diretor de Competições da CBF; e, 8. Weber Magalhães – Vice-Presidente da CBF para a região Centro-Oeste.

Autoria: Senador Anibal Diniz

ITEM 14

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

Requeiro nos termos do Artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, realização de Audiência Pública nesta Comissão de Educação, com objetivo de discutir “Ética e Prática Profissional: Diversidade Sexual e Direitos Humanos”.

Autoria: Senadora Marta Suplicy

ITEM 15

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, para discutir o movimento grevista dos professores federais, com as presenças dos representantes das seguintes entidades: 1. Ministério da Educação – MEC; 2. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG; 3. Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES; 4. Federação de Sindicatos de Trabalhadores em Educação nas Universidades Brasileiras - FASUBRA; 5. União Nacional dos Estudantes – UNE.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin